Boletim Informativo

PAINEIRA
Contadores & Advogados

CRC Nº 2SP 015608/O9

(desde 1980) "Toda uma equipe a seu serviço"

011- 22808877 9 8032-8696
www.paineiracontabilidade.com.br • paineira@paineiracontabilidade.com.br

Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 842 Ano XIX 16 de novembro de 2026.

Boa Semana!

REFORMA TRIBUTÁRIA – NOVO CRONOGRAMA PARA A NFS-e:

O Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 7/2026, publicado em 13/11/2026, alterou o cronograma de início da obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais com informações do IBS e da CBS. A mudança alcança determinadas operações e serviços, cujo prazo anterior era 1º de dezembro de 2026.

Para a NFS-e, o cronograma passou a observar, entre outras, as seguintes datas:

• 1º de janeiro de 2027: receitas de condomínios, locações e arrendamentos de bens móveis e imóveis, fornecimentos de bens imateriais e demais serviços residuais previstos no ato.

• 1º de março de 2027: serviços de plataformas digitais, determinados serviços de tecnologia (itens 1.03, 1.05 e 1.09 da lista da LC nº 116/2003) e transporte coletivo municipal de passageiros (item 16.01).

Atenção: não houve adiamento geral da NFS-e. Os prazos já vigentes para os serviços comuns sujeitos ao ISS, não abrangidos pelas exceções, foram mantidos. As empresas devem verificar a natureza de suas operações e ajustar seus sistemas conforme o cronograma aplicável.

2. REFORMA TRIBUTÁRIA – PROGRAMA DE CONFORMIDADE PARA 2027

Em 11/11/2026, a Receita Federal apresentou o Programa de Conformidade da Reforma Tributária para 2027, destinado a apoiar os contribuintes na adaptação às regras do IBS e da CBS.

O programa prevê assistência na emissão da documentação fiscal e possibilidade de correção preventiva, sem aplicação de penalidades por erros relacionados à transição, desde que observada a boa-fé do contribuinte, sem omissão de informações e com adoção de boas práticas contábeis.

A Receita também informou que o ambiente piloto seria aberto aos contribuintes em novembro, além da divulgação de novas orientações e normas complementares até o início de dezembro.

Recomendamos acompanhar as publicações oficiais, manter os cadastros fiscais atualizados e realizar testes de emissão e apuração antes do início da nova sistemática.

3. TRABALHISTA – ESCALA 6x1: DECISÃO DO STF SOBRE A TRANSIÇÃO

A Emenda Constitucional nº 141/2026 estabeleceu a redução da jornada semanal para 40 horas e assegurou dois repousos semanais remunerados, sem redução salarial. A implementação começa em 16/12/2026, com jornada intermediária de 42 horas semanais.

Em decisão cautelar de 12/11/2026, nas ADIs 8.041 e 8.042, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, esclareceu pontos da transição. Na ausência de acordo ou convenção coletiva até 15/12/2026, será admitida, durante a etapa intermediária, a distribuição das 42 horas em cinco dias de trabalho, com jornadas de até 8 horas e 24 minutos, sem adicional de horas extras sobre os 24 minutos excedentes à oitava hora.

A decisão também estabeleceu prazo de 90 dias, a partir de 16/12/2026, para que empregadores e entidades sindicais negociem a revisão de contrapartidas previstas em instrumentos coletivos, quando afetadas pelas novas regras. A decisão tem eficácia imediata, mas será submetida ao referendo do Plenário do STF.

O que as empresas devem observar: revisar escalas, contratos e acordos coletivos; avaliar a necessidade de negociação com o sindicato; e planejar a reorganização das equipes, preservando os dois descansos semanais e a remuneração.

FONTES: Portal Nacional da NFS-e (13/11/2026); Ministério da Fazenda (11/11/2026); STF – ADIs 8.041 e 8.042 (12/11/2026).

Frase da Semana:

"A gratidão transforma o pouco em suficiente, os dias simples em momentos especiais e a vida em um presente a ser valorizado todos os dias."

❖ ❖ ❖

Boa semana!

Adaptação e Arte: Débora Amorim

Home-page: www.paineiracontabilidade.com.br E-mail: paineira@paineiracontabilidade.com.br www.facebook.com/PAINEIRAcontadoresadvogados instagram.com/paineiracontabilidade/
Av. São M iguel, 4.206 - Ponte Rasa - CEP: 03870-000 - Fone / Fax: 2280-8877- WhatsApp: 9 8032-8696



Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 842 Ano XIX 16 de novembro de 2026.

Boa Semana!

Adaptação e Arte: Débora Amorim

Home-page: www.paineiracontabilidade.com.br E-mail: paineira@paineiracontabilidade.com.br www.facebook.com/PAINEIRAcontadoresadvogados instagram.com/paineiracontabilidade/
Av. São M iguel, 4.206 - Ponte Rasa - CEP: 03870-000 - Fone / Fax: 2280-8877- WhatsApp: 9 8032-8696